



Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 35300696212



Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 6 de Agosto de 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 6 dias de agosto de 2026, às 9 horas, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Ancora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto, sendo certo que o Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes se absteve de votar na deliberação contida no item 5.1. **3. Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise e deliberação acerca das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, referentes ao período findo em 30 de junho de 2026; (ii) Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; e (iii) Eleição do Sr. Rafael Sachete da Silva para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1. Análise e deliberação acerca das informações financeiras trimestrais e notas explicativas referentes ao período findo em 30 de junho de 2026:** Foi realizada apresentação das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, acompanhadas de minuta do relatório de revisão especial do auditor independente, referentes ao período findo em 30 de junho de 2026. Após debates, com base na recomendação favorável do Comitê de Auditoria e de minuta do relatório, sem ressalvas, dos auditores independentes da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, **aprovar** as informações financeiras trimestrais e notas explicativas referentes ao período findo em 30 de junho de 2026. Ato contínuo, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações financeiras ora aprovadas na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. **5.2. Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** Em decorrência do exercício de opção de compra de ações das Séries B10 e B11 do Plano de Opção, **aprovar**, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social e observado o limite do capital autorizado da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 8.621,39 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), mediante emissão de 862.139 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opção. De acordo com o Estatuto da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia. Tendo em vista o acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.581.490.854,43 (um bilhão, quinhentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.581.499.475,82 (um bilhão, quinhentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 1.354.393.401 (um bilhão, trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e um) ações ordinárias sem valor nominal. **5.3. Eleição do Sr. Rafael Sachete da Silva para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores:** Após discussões, os membros do Conselho de Administração **aprovaram**, com base na indicação do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação, a eleição do Sr. Rafael Sachete da Silva, brasileiro, em regime de união estável, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 108112185 SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 823.924.550-15, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Ancora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, uma vez que o Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes, que ocupava referido cargo, deixou essa função executiva para dedicar-se exclusivamente ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Sr. Rafael Sachete da Silva cumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores com o cargo de Vice-Presidente de Finanças da Companhia. O mandato do Sr. Rafael Sachete da Silva se encerrará na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao ano de 2027. Fica consignado que o Sr. Rafael Sachete da Silva declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e tomará posse do cargo de Diretor de Relações com Investidores mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento. Em decorrência das deliberações acima, a Diretoria Executiva passa a ter a seguinte composição, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social de 2027: (i) **Belmiro de Figueiredo Gomes**, qualificado acima, como Diretor Presidente; (ii) **Rafael Sachete da Silva**, qualificado acima, como Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores; e (iii) **Anderson Barres Castilho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 64.227.173 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.266.429-25, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Ancora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904, como Vice-Presidente Comercial e de Logística. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que esta foi lida, aprovada e assinada por todos. São Paulo, 6 de agosto de 2026. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. São Paulo, 6 de agosto de 2026. **Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** **Tamara Rafiq Nahuz** - Secretária. JUCESP nº 315.884/26-5 em 10/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>